



Documento de Formalização de Demanda Nº 02/2024

DFD- FUNDAMENTO LEGAL: ART. 12, VII, E ART. 72, I, DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021., E ART. 90, 91 E 107 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.430, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Requisição Nº [002/2024].

Fundamento legal da contratação/aquisição:

A presente demanda se baseia nos artigos indicados abaixo:

Artigo 28, inciso I c/c Artigo 6 XLI, da Lei Federal nº 14133/2021

1.Área requisitante:

A presente demanda é requisitada pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

2.Justificativa da necessidade e o objeto:

Trata-se do registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO ARTEFATOS DE CIMENTO PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. a necessidade de aquisição decorre do prazo de vigência da ata de registro de preços, decorrente do processo nº 157/2022, que tem como objeto a aquisição de artefatos de cimento cujos itens não encontram-se no consórcio interfederativo santa catarina.

A área de tubulação da secretaria de obras e serviços urbanos é responsável pela manutenção das tubulações em geral, e outros serviços inerentes a atuação da a secretaria de obras, seja na atuação cotidiana de qualificação e serviços de drenagem pluvial, seja na resposta a eventos climáticos que causam destruição.

Para garantir a eficiência e durabilidade dessas intervenções, é crucial contar com artefatos de cimento projetados especificamente para atender às demandas únicas das tubulações urbanas. o cimento convencional, composto por cimento, água e areia, não atende de maneira adequada às exigências impostas pelo constante tráfego veicular e pelas condições variáveis do ambiente urbano.

3.Justificativa da quantidade:





As estimativas das quantidades para a contratação foram feitas com base nos quantitativos utilizados nos anos anteriores, sendo assim, projetado a previsão de consumo de artefatos de cimento durante a vigência da ata de registro de preço .

Para este período é projetado a manutenção das drenagens pluviais já existentes, execução de novas obras de drenagem, assim como a manutenção das tubulações micro e macro entre outras demandas do setor de tubulações.

4. Justificativa da modalidade:

A contratação se dará por meio de pregão eletrônico, menor preço por item, através de sistema de registro de preços.

5.Data em que o objeto/serviço necessita ser adquirido/executado:

Trata-se da aquisição de Artefatos de Cimento, cujo objeto deverá ser entregue à Secretaria Obras e Serviços Urbanos durante todo o ano corrente, conforme demanda da Secretaria, devido ao prazo de vigência do processo Nº 157/2022.

5.Grau de prioridade da contratação, se [baixa], [média] ou [alta]:

A prioridade desta contratação é considerada “média”, visto a ocorrência das fortes chuvas que impactaram a cidade no mês de Outubro de 2023, cuja previsão era impossível de o gestor e/ou responsável prever, no qual será utilizado os itens presentes na licitação para reconstrução e manutenção das drenagens micro e macro do município.

6.Indicação dos servidores responsáveis pelo planejamento, fiscalização e gestão do contrato:

Servidores responsáveis pela elaboração do TR- Vinicius Mateus Andrade – Diretor de Pavimentação Asfáltica / Thomas Jeferson Haag – Diretor Geral Administrativo Financeiro / Jorge Coradini – Chefe do Almoxarifado Geral do Obras.

Servidores responsáveis pela elaboração do ETP - Vinicius Mateus Andrade – Diretor de Pavimentação Asfáltica / Thomas Jeferson Haag – Diretor Geral Administrativo Financeiro / Jorge Coradini – Chefe do Almoxarifado Geral do Obras.

Servidor responsável pela fiscalização administrativa- Thomas Jeferson Haag – Diretor Geral Administrativo Financeiro.





Servidor responsável pela fiscalização técnica – Jorge Coradini – Chefe do Almoxarifado Geral do Obras.

Servidor responsável pela gestão contratual – Ivan Bruns Filho – Secretário de Obras e Serviços Urbanos.

7. Estimativa preliminar do valor da contratação:

O valor total estimado para a aquisição é de **R\$ 7.315.770,00** (SETE MILHÕES TREZENTOS E QUINZE MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS)

8. Indicação de vinculação ou dependência do objeto com contratações correlatas:

Não há vinculação ou dependência

9. Previsão no Plano de Contratação Anual [PCA]:

Não é possível analisar o alinhamento desta contratação intencionada com o plano anual de contratações (pac) visto que este ainda não há, no âmbito deste município, o referido planejamento, uma vez que, o decreto municipal nº 9.430/2023 preconiza, em seu art. 43, que o referido pac está previsto apenas para o ano de 2024.

DECLARAÇÃO:

“Assumo que os colaboradores designados como membros da equipe de planejamento e o responsável pela formalização dessa demanda, ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta solicitação, bem como para acompanhar todo o processo de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias à Diretoria-Geral de Licitações e Compras. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação elaborada, garantindo que é a forma mais vantajosa de contratação de todas as disponíveis, estando em pleno acordo com todos os requisitos legais. Conforme o art. 73. da Lei Federal nº 14.133/2021, estou ciente que, na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis, tais como a previsão do crime de contratação direta ilegal no artigo 337-E do Código Penal”.

Autorizo, por fim, a contratação/ aquisição por meio de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Datado e assinado digitalmente.

Brusque/SC, Fevereiro de 2024

Ivan Bruns Filho

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A38B-C7A2-14A2-949E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVAN BRUNS FILHO (CPF 058.XXX.XXX-85) em 01/02/2024 09:28:07 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brusque.1doc.com.br/verificacao/A38B-C7A2-14A2-949E>